



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 681, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de licença para tratamento de saúde não relacionada ao trabalho de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Comunicado de Decisão do INSS;

Considerando o Processo Digital n.º 5848/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, a Licença para Tratamento de Saúde concedida a servidora **Marta Marisa Sehn**, matrícula funcional n.º 5991/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do dia 04 de dezembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2984*
de *15/12/23* FL.
Visto 